



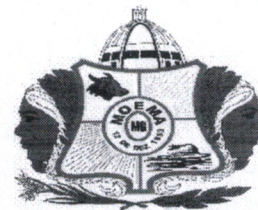
MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



1º ADITIVO ATA
REGISTRO DE PREÇO
Nº 18/2024

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços
firmado entre o MUNICÍPIO DE MOEMA/MG e a Cascalhos
Calambau Ltda-ME.

O Município de Moema/MG, com sede administrativa situada à Rua Caetés, nº 444, Bairro Centro, Moema/MG, CEP nº 35604-000, CNPJ nº 18.301.044/0001-17, neste ato representado pelo **Prefeito**, José Geraldo Andalécio Costa, brasileiro, casado, veterinário, residente e domiciliado neste município, CPF nº 471.148.866-91, Carteira de Identidade nº M2-951.768, SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **Cascalhos Calambau Ltda – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.118.923/0001-67, com sede na Fazenda Calambau – zona rural, em Bom Despacho/MG, neste instrumento representado por seu procurador **Gilberto Gil Pinto**, brasileiro, casado, produtor rural, possuidor do CPF nº 014.466.446-18, residente e domiciliado na Fazenda Calambau – zona rural, em Bom Despacho/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo **ADITIVO**, Ata de Registro de Preços nº 18/2024 decorrente do processo nº 107/2024, Pregão Presencial nº 07/2024 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

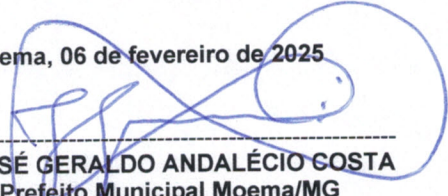
- 1.1. O objeto do presente **ADITIVO** o acréscimo de 25% permitidos valor/quantidade contratado.
- 1.2. Sobre a quantidade inicialmente contratado, faz-se o acréscimo de 7.500 m³ de cascalho.
- 1.3. Sobre o valor inicialmente contratado, faz-se o acréscimo de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), passando o valor do contrato para R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **ADITIVO**, em duas vias, de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Moema, 06 de fevereiro de 2025



JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA
Prefeito Municipal Moema/MG



GILBERTO GIL PINTO
Contratada

TESTEMUNHAS:



Nome
CPF 009207606-86



Nome
CPF 449065796-04